



Comissão de Estágio
e Exame de Ordem

**Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Seccional do Rio Grande do Sul**

Rua Washington Luiz, 1110
90010-460 Porto Alegre – RS
Telefone: 51 3287.1800 - <http://www.oabrs.org.br>

XXVII EXAME DE ORDEM UNIFICADO

COMUNICADO

A Comissão de Estágio e Exame de Ordem da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional do Rio Grande do Sul, (CEE/OAB/RS), nos termos do disposto no item 4.3.2.1 do Edital de Abertura do XXVII Exame de Ordem Unificado, **COMUNICA QUE PARA RECEBER O CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO EXAME DE ORDEM, O APROVADO DEVERÁ COMPROVAR QUE PREENCHE AS CONDIÇÕES PREVISTAS NO ITEM 1.4 DO EDITAL EM REFERÊNCIA**, junto à Comissão.

INSTRUÇÕES E REQUISITOS APENAS PARA OS BACHARÉIS APROVADOS QUE APRESENTARÃO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO ANTECIPADO

1. O BACHAREL em Direito, aprovado no XXVII Exame de Ordem Unificado, poderá requerer sua inscrição no quadro de advogados da OAB/RS, de acordo com o previsto no art. 8º do EOAB, nos termos do art. 10 do referido estatuto e conforme instruções dos requerimentos disponíveis no site da OAB/RS, no período de **13 de fevereiro de 2019 a 07 de março de 2019**. A Comissão de Estágio e Exame de Ordem se encarregará da verificação da correspondente aprovação, mediante análise da documentação acostada ao pedido de inscrição direcionado à Comissão de Seleção e Inscrição, ficando o examinando **isento** do envio dos documentos comprobatórios referidos nos itens 3.1 a 3.5 deste comunicado perante a Comissão de Estágio e Exame de Ordem e de cumprir o determinado no item 2. (Usar o formulário nº 1)

INSTRUÇÕES APENAS PARA CONCLUINTES E BACHARÉIS QUE NÃO IRÃO REQUERER A INSCRIÇÃO IMEDIATAMENTE

2. O bacharel em Direito aprovado que não pretende requerer a inscrição no quadro de advogados da OAB/RS, no prazo estabelecido no item 1, deste comunicado, bem como o estudante aprovado no XXVII Exame de Ordem Unificado inscrito no referido exame, na condição de concluinte, deverá comprovar os requisitos, mediante a entrega dos documentos exigidos, no período de **08 de março de 2019 a 18 de março de 2019**. (Usar o formulário nº 2)

3. Para que o certificado seja expedido, o aprovado deverá efetuar a entrega dos seguintes documentos, em cópia autenticada em cartório ou simples, sendo que neste último caso acompanhados dos originais para conferência e autenticações frente e verso, pelo funcionário atendente, consoante o item 4 deste comunicado.

3.1. Documento de identidade;

3.1.1. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos institutos de identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

3.2. CPF;

3.2.1. Pode ser aceito o comprovante da Receita Federal de inscrição e situação cadastral.

3.2.2. Não necessário se constante no documento de identidade.

3.3. Diploma, ou certificado de colação de Grau ou declaração em original de vínculo acadêmico acompanhada do respectivo histórico acadêmico.

3.3.1. Só será aceito documento oficial, expedido pela instituição de ensino.

3.3.2. No documento expedido pela instituição deverá constar o número do documento de identidade (RG) e/ou CPF do aluno.

3.3.3. O examinando aprovado no XXVII Exame de Ordem Unificado inscrito na condição de estudante, consoante o item 1.4.3 do Edital de Abertura do exame em referência, deverá comprovar que a matrícula nos dois últimos semestres ou no último ano do curso de graduação em Direito, foi efetivada no segundo semestre de 2018.

3.3.4. O examinando aprovado por meio do reaproveitamento da 1ª fase do XXVI Exame de Ordem Unificado, inscrito na condição de estudante, não tendo ainda concluído o curso de graduação em Direito, consoante o item 1.1.3 do Edital Complementar, deverá comprovar que a matrícula nos dois últimos semestres ou no último ano do curso de graduação em Direito, foi efetivada no primeiro semestre de 2018.

OBS: O histórico acadêmico é obrigatório nos casos previstos nos itens 3.3.3 e 3.3.4 (condição de estudante) deste comunicado, sendo dispensado no caso de entrega de Diploma de Bacharel em Direito ou Ciências Jurídicas e Sociais expedido pela Instituição de Ensino Superior.

3.4. Título de eleitor, caso o examinando tenha concluído o curso de graduação em Direito, em outra Unidade da Federação.

3.5. Deverá acompanhar os documentos, o formulário anexo a este Comunicado, devidamente assinado.

3.6. A falta ou não entrega dos documentos comprobatórios dos requisitos para inscrição acarretará o não aproveitamento do resultado obtido no XXVII Exame de Ordem Unificado consoante item 1.4.4.1 do Edital de abertura do certame.

“1.4.4.1 O examinando aprovado que não preencher as exigências do edital, inclusive e especialmente os itens 1.4, 1.4.1, 1.4.2, 1.4.3, 1.4.3.1, 1.4.3.2, 1.4.3.3, 1.4.3.4 e 1.4.4, não aproveitará o resultado obtido no certame.”

4. Entrega de documentos:

a) Local de entrega da documentação: OAB Serviços, localizada no Edifício Trend City Center- Rua Manoelito de Ornelas, nº 55, Porto Alegre – RS, (em frente ao Foro Cível da Capital), horário de atendimento contínuo das 9h às 18h.

b) Postagem via correio: neste caso, a documentação deverá ser postada exclusivamente por SEDEX com aviso de recebimento (AR) para a Comissão de Estágio e Exame de Ordem- Protocolo, na Rua Washington Luiz, nº 1110, Centro Histórico, Porto Alegre- RS, CEP 90010-460. Nesta modalidade, os documentos poderão ser postados no período de 13 de fevereiro de 2019 a 18 de março de 2019.

OBS: Os documentos não podem ser protocolados nas Subseções.

RETIRADA DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO ORIGINAL PARA TODOS OS APROVADOS

5. O certificado de aprovação original em Exame de Ordem, será entregue a partir do dia **09 de abril de 2019**, inclusive para os bacharéis que requereram a inscrição no quadro de advogados da OAB/RS, consoante o item 1 deste comunicado.

5.1. O aprovado deverá retirar seu certificado, segundo o local onde prestou o Exame de Ordem:

a) aprovado que prestou o Exame de Ordem em Porto Alegre: na OAB Serviços, localizada na Rua Manoelito de Ornelas, nº 55, Porto Alegre – RS.

b) aprovado que prestou o Exame de Ordem nas demais cidades: na Subseção da OAB da cidade de realização do exame, consoante edital de resultado.

5.2. O interessado deverá retirar o certificado de aprovação pessoalmente ou mediante procurador especialmente habilitado.

5.3. O certificado ficará à disposição por 60 (sessenta) dias, no local de entrega. Findo o prazo, será recolhido à sede da CEEO-OAB/RS, em Porto Alegre, onde deverá ser retirado, mediante prévio requerimento.

INSTRUÇÃO GERAL

6. Os casos não previstos neste Comunicado serão resolvidos pela Comissão de Estágio e Exame de Ordem da OAB/RS.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2019.

César Peres
Conselheiro Seccional
Presidente da Comissão de Estágio
e Exame de Ordem da OAB/RS



Formulário nº 1

**Formulário para solicitação de análise conjunta dos requisitos do Edital do Exame de Ordem com o pedido de inscrição no quadro de advogados da OAB/RS
Examinando aprovado no XXVII Exame de Ordem Unificado**

À Comissão de Estágio e Exame de Ordem da OAB/RS.

Eu, _____
(Nome completo declarado na inscrição para XXVII EOU)

CPF _____

E-MAIL _____

Através deste, solicito a análise conjunta dos requisitos do Edital do Exame de Ordem com o pedido de inscrição no quadro de advogados da OAB/RS, consoante o item 1 do comunicado que dispõe acerca da comprovação de requisitos, bem como a juntada deste diretamente ao processo de inscrição. Requeiro, ainda, a posterior entrega do certificado ao aprovado no XXVII Exame de Ordem Unificado.

Ciente que:

1. Devo retirar o certificado de aprovação original em Exame de Ordem, consoante o item 5 do comunicado que dispõe acerca da comprovação de requisitos e entrega do certificado ao aprovado no XXVII Exame de Ordem Unificado.
2. O presente formulário, obrigatoriamente, deverá acompanhar o pedido de inscrição e documentação, **sendo válido apenas no período de 13 de fevereiro de 2019 a 07 de março de 2019.**

_____, ____ / ____ /2019.

Nome/assinatura do (a) examinando (a)



Formulário nº 2

**Formulário para encaminhamento dos documentos comprobatórios dos requisitos do Edital –
examinado aprovado no XXVII Exame de Ordem Unificado -**

À Comissão de Estágio e Exame de Ordem da OAB/RS.

Eu, _____
(Nome completo declarado na inscrição para XXVII EOU)

CPF _____ Fone _____

E-MAIL _____

Encaminho através deste, os documentos abaixo informados, em cópia autenticada ou conferida com o original, pelo setor de protocolo da Seccional da OAB/RS, em cumprimento ao estabelecido no item 4.3.2.1 do Edital de abertura do XXVII Exame de Ordem Unificado.

Documentos entregues:

- () documento de identidade. Qual? _____
- () documento do CPF ou,
- () comprovante da Receita Federal de inscrição e situação cadastral ou,
- () número do CPF consta no documento de identidade.
- () diploma do curso de graduação em Direito ou,
- () certificado de Colação de Grau ou,
- () Atestado de matrícula do penúltimo período e histórico acadêmico ou,
- () Atestado de matrícula do último período e histórico acadêmico.
- () título eleitoral– para o examinando que concluiu ou que está cursando o curso de graduação em Direito, em outro Estado.

Informe a cidade de realização do exame (consoante edital de resultado):

- | | |
|--------------------------|-----------------------|
| () Capão da Canoa | () Porto Alegre |
| () Caxias do Sul | () Rio Grande |
| () Frederico Westphalen | () Santa Cruz do Sul |
| () Ijuí | () Santa Maria |
| () Passo Fundo | () Santo Ângelo |
| () Pelotas | () São Leopoldo |

Situação na inscrição: () bacharel () estudante do último ano () estudante do último período
() estudante do penúltimo período

Reaproveitamento da 1ª fase do XXVI EOU:() sim () não

_____, ____ / ____ /2019.

Nome/assinatura do(a) examinando(a)